

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº EXTRA LVII – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 29 de Abril de 2024 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

#### ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

#### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

#### **VEREADORES**

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo (Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

#### PORTARIA № 72, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Mardja Luma da Silva Sales, matrícula N°131870-5 ocupante do cargo/função Secretária de Educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 30 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da

execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 29 de Abril de 2024.

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Anexo II - Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

#### PORTARIA Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Suenia Talismenia da Silva, matrícula N°132268-0 ocupante do cargo/função Coordenadora Pedagógica do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com

#### Jornal Oficial do Município № EXTRA LVII Carnaubais/RN, Segunda-feira, 29 de Abril de 2024 Pág 02

alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 30 de Abril, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$123,00 (cento e vinte e três reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 29 de Abril de 2024.

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

#### **EXTRATOS**

## EXTRATO DO CONTRATO N°034/2024 CHAMADA PÚBLICA N°001/2024

Processo N° 2024.01.09.0011
Modalidade: Chamada Pública - Credenciamento
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ
08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN. Contratado: WILLIAN RAFAEL LUCENA GALVAO, CPF 016.923.744-35

**Endereço:** Rua Sebastiao Rocha Bezerra, N°27, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: Contratação prestação de serviços artísticos de apresentação musical - GRUPO MUSICAL, "Willian na Pegada", no dia 01 de Maio de 2024, durante o evento "Dia do Trabalhador". Visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN. Valor Total: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) Data de Assinatura: 26 de Abril de 2024 Vigência: 26 Maio de 2024. de Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 26 de Abril de 2024

## MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Constitucional

WILLIAN RAFAEL LUCENA GALVAO
CONTRATADO(A)

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**Modalidade:** Termo de cessão de uso de bem imóvel. **Cedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

Cessionária: Maria Simões Galvão, CPF 049.138.004-69

Endereço: Av. Francisco Jorge dos Santos, N°973, Centro,
Carnaubais, CEP 59.665-000.

**Objeto:** A **CEDENTE**, a título gratuito, autoriza fazer uso de um (imóvel, tipo comercial), ao CESSIONÁRIO, por um período de 3 (três) anos, contados da assinatura do respectivo termo de concessão

Data de Assinatura: 29 de Abril de 2024 Vigência: 29 de Abril de 2027.

Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2024

#### **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional
MARIA SIMÕES GALVÃO
CESSIONÁRIO(A)

# EXTRATO DO CONTRATO N°033/2024 INEXIGIBILIDADE N°010/2024

Processo N° 2024.03.25.0013 Modalidade: Inexigibilidade

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN. Contratado: MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA, CNPJ 54.325.564/0001-23

Endereço: Rua João Teixeira Filho, N°512, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000 Objeto: Contrato de prestação de criação, direção de espetáculos outras atividades pertinentes. Data Assinatura: de Abril de de 10 2024 Vigência: 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2024.

# MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Constitucional

MARIA LUIZA CORINGA BEZERRA CONTRATADO(A)

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2024

ProcessoN°2024.01.19.0013Modalidade:PregãoEletrônicoRegistrando:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN. Registrado: A M CABRAL PAULINO, no CNPJ sob o nº 23.109.749/0001-77.

**Endereço:** Av. Abel Alberto da Fonseca, N°1135, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$ 127.182,00 (Cento e vinte e sete mil e, cento e oitenta e dois reais)

## Jornal Oficial do Município Nº EXTRA LVII Carnaubais/RN, Segunda-feira, 29 de Abril de 2024 Pág 03

Data de Assinatura: 25 DE MARÇO DE 2024 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 25 DE MARÇO DE 2024

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional **A M CABRAL PAULINO** Alda Maria Cabral Paulino

**ESPAÇO EM BRANCO** 

**ESPAÇO EM BRANCO** 

**ESPAÇO EM BRANCO**